



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 217/2017.

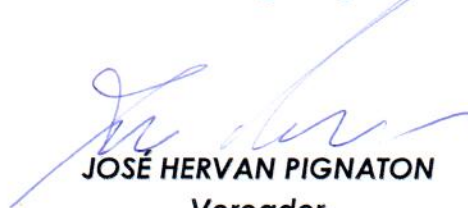
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada, urgentemente, a colocação de um redutor de velocidade "quebra-molas", nos padrões regulamentares, no entroncamento da Av. Conde D'Eu com as Ruas Adelaide Jardim e Domício Martins (próximo à Padaria Pão e Cia), no Centro de Ibiracú, dado o intenso movimento de veículos no local e o alto índice de acidente ali verificado.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de julho de 2017.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador